



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

LISTA DE VERIFICAÇÃO
(ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR)

Notas explicativas

A presente lista de verificação foi elaborada com base no art. 18 § 1º Lei nº 14.133/21 e da Instrução Normativa SEGES nº 58, de 8 de agosto de 2022.

A lista deve ser preenchida pelo Setor Requisitante/Demandante como instrumento de transparência e eficiência durante a fase de instrução do processo para permitir a conferência das exigências mínimas nela contidas, devendo ser juntada ao processo após análise do conteúdo do Estudo Técnico Preliminar.

A lista foi dividida em 2 (duas) seções. A primeira trata das diretrizes gerais a serem seguidas durante a elaboração do Estudo Técnico Preliminar. A segunda seção abrange aspectos referentes ao conteúdo do ETP, destacando-se os elementos obrigatórios.

A coluna “Atende plenamente a exigência?” deverá ser preenchida apenas com as respostas pré-definidas no formulário, sendo:

Sim: atende plenamente a exigência

Não: não atende plenamente a exigência

Não se aplica: a exigência não é feita para o caso analisado

Na utilização das listas deverão ser analisadas as consequências para cada negativa, registrando-se as providências a serem tomadas pela Equipe de Planejamento da Contratação no campo “Observações”, informando ainda se pode ser suprida mediante justificativa ou se deve haver complementação da instrução processual.

VERIFICAÇÃO QUANTO AS DIRETRIZES GERAIS	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc./ fls.)	Observações
1. O Estudo Técnico Preliminar foi elaborado no Sistema ETP Digital? (OBRIGATÓRIO)	Sim	Fls. 46 - 267	
2. O documento evidenciou o problema a ser resolvido e a melhor solução, de	Sim	Fl. 46	O problema a ser resolvido (necessidade de

modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental da contratação?			equipamentos) foi detalhado no tópico 3 - descrição da necessidade no ETP
3. O documento está alinhado com o Plano de Contratações Anual e com o Plano Diretor de Logística Sustentável (Portaria SEGES/ME nº 8.678, de 19 de julho de 2021), além de outros instrumentos de planejamento da Administração?	Sim	Fl. 275 - 279	O previsão de demanda dos itens foi inserida e aprovada no PCA da UFPI para 2024 pela autoridade competente.
4. O documento foi elaborado e assinado conjuntamente por servidores da área técnica e requisitante ou pela equipe de planejamento da contratação? (OBRIGATÓRIO)	Sim	Fl. 268	

VERIFICAÇÃO RELATIVA QUANTO AO CONTEÚDO	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc./ fls.)	Observações
5. Foi registrada a descrição da necessidade da contratação, considerando o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público? (OBRIGATÓRIO)	Sim	Fl. 46	Os equipamentos dessa contratação serão utilizados tanto nas atividades básicas administrativas quanto nas atividades de ensino e de assistência estudantil.
6. Foram descritos os requisitos da contratação necessários e suficientes à escolha da solução?	Sim	Fl. 47	Os itens a serem adquiridos foram classificados como bens comuns a serem licitados por meio de licitação na modalidade pregão eletrônico.
7. Foram previstos critérios e práticas de sustentabilidade, observadas as leis ou regulamentações específicas?	Sim		Os critérios obrigatórios de sustentabilidade serão detalhados no termo de referência conforme modelo da PRAD.
7.1 Em caso de não aplicabilidade dos	Sim		Os critérios obrigatórios

critérios e práticas de sustentabilidade, foi apresentada justificativa?			de sustentabilidade e justificativa serão detalhados no termo de referência conforme modelo da PRAD.
8. Foram previstos os padrões mínimos de qualidade e desempenho do bem ou do serviço?	Sim	Fl. 50	As especificações dos itens e padrões mínimos foram detalhados na Estimativa das Quantidades a serem Contratadas no ETP.
9. Houve análise das alternativas possíveis mediante levantamento de mercado?	Sim	Fl. 48	Foram analisadas contratações semelhantes de outros órgãos públicos bem como a existência de fornecedores aptos à fornecer o objeto.
9.1 Para o levantamento de mercado foi utilizada alguma opção do art. 9º, III da IN SEGES nº 58, de 8 de agosto de 2022?	Sim	Fl. 48	
10. Após o levantamento do mercado, a quantidade de fornecedores foi considerada restrita?	Não	Fl. 48	
10.1 Em caso positivo, foi verificado se os requisitos que limitam a participação são realmente indispensáveis?	Não se aplica		
11. Consta justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar?	Sim	Fl. 48	
12. Há descrição da solução como um todo?	Sim	Fl. 49	
12.1 Foi avaliada a possibilidade de utilização de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução, conservação e operação do bem, serviço ou obra, desde que não haja prejuízos à competitividade do processo licitatório e à eficiência do respectivo contrato?	Não		
12.2 Foram avaliadas as contratações anteriores voltadas ao atendimento de necessidade idêntica ou semelhante à atual, como forma de melhorar a	Sim	Fl. 50	Contratações anteriores foram analisadas no tópico Estimativas das Quantidades a serem

performance contratual, em especial nas contratações de execução continuada ou de fornecimento contínuo de bens e serviços?			Contratadas.
13. Foram descritas as exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica?	Sim	Fl. 50	A garantia/assistência técnica dos itens deverá obedecer o descrito nas especificações dos itens e respeitar o prazo legal nos normativos relacionados ao direito do consumidor .
13.1 Foi avaliada a necessidade de ser exigido, em edital ou em aviso de contratação direta, que os serviços de manutenção e assistência técnica sejam prestados mediante deslocamento de técnico ou disponibilizados em unidade de prestação de serviços localizada em distância compatível com suas necessidades?	Não se aplica		
14. A estimativa das quantidades a serem contratadas está acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte? (OBRIGATÓRIO)	Sim	Fl. 50	No Anexo do ETP consta a memória de cálculo e as histórico de aquisições para estimativa das quantidades necessárias.
15. A estimativa do valor da contratação está acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte? (OBRIGATÓRIO)	Sim	Fl. 55	O procedimento de pesquisa de preços foi realizado e consta como anexo do ETP.
16. Há justificativa para o parcelamento ou não da solução? (OBRIGATÓRIO)	Sim	Fl. 59	O parcelamento com a consequente disputa por item foi previsto e escolhido como melhor alternativa para a contratação.
17. Foram descritas as contratações correlatas e/ou interdependentes?	Não		
18. Foi demonstrada a previsão da contratação no Plano de Contratações Anual do órgão? (OBRIGATÓRIO)	Sim	Fl.275 - 290	
19. Foram demonstrados os resultados pretendidos, em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos,	Sim	Fl.46	Descrição da necessidade no ETP.

materiais e financeiros disponíveis?			
20. Foram informadas as providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, tais como adaptações no ambiente do órgão ou da entidade, necessidade de obtenção de licenças, outorgas ou autorizações, capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual?	Sim	Fl. 61	A UFPI possui servidores capacitados para análise e recebimento do objeto a ser adquirido.
21. Foram descritos os possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos?	Sim	Fl. 55	Na descrição dos itens quando aplicável foi previsto equipamentos com baixo consumo de energia.
22. Houve posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade? (OBRIGATÓRIO)	Sim	Fl. 49	Item localizado no tópico “ Descrição da solução como um todo”.
23. Foi avaliada a necessidade de classificar o documento com base na “Lei de acesso a informação” (Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011)? (OBRIGATÓRIO)	Sim		A publicidade ocorrerá por meio de publicação no PNCP.